



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.424

(José Antônio Kachan Júnior)

Institui a **Campanha “PRATIQUE ESPORTE COM SEGURANÇA”**, de conscientização sobre a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de agosto de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha “PRATIQUE ESPORTE COM SEGURANÇA”**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, especialmente associações desportivas, com o objetivo de conscientizar a população sobre a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) durante práticas de esportes.

Parágrafo único. A **Campanha** poderá ser implementada mediante a realização, especialmente em locais destinados a eventos e práticas esportivas, de:

- I – palestras e seminários;
- II – distribuição de folhetos;
- III – afixação de placas e cartazes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente